



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 016/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

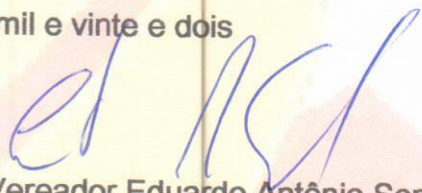
Art. 1º - A viagem do Servidor Ivan Henrique Seibert a Porto Alegre/RS nos dias 31 de maio, 01, 02 e 03 de junho do corrente para participar do Curso Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral – Impacto das Eleições de 2022 nos Municípios, promovido pelo IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, conforme grade de programação em anexo.

Art. 2º - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois


Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Publicado em: 12/05/2022.



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA
SERVIDOR

016

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Ivan Henrique Seibert	Código 1336.6
3	Cargo: Escriturário/Tesoureiro	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação 4	Motivo da Viagem: Curso Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral – Impacto das Eleições de 2022 nos Municípios, promovido pelo IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.	Destino: Porto Alegre / RS
---------------------------	--	---

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

() SIM (X) NÃO

Veículo

Renavan/Placas

Adiantamento de Despesa	Valor	R\$
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor	R\$



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



RELAÇÃO DE DIÁRIAS

(1) SEM PERNOITE

() SEM PASSAGEM AÉREA

() SEM PASSAGEM TERRESTRE

(3) COM PERNOITE

() COM PASSAGEM AÉREA

(2) COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
01 s/pernoite	Ivan Henrique Seibert	127,19
03 c/pernoite	Ivan Henrique Seibert	766,98
	TOTAL	894,17

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea		R\$
Passagem Terrestre	Unesul Transportes	R\$ 327,90
Inscrição	IGAM – Corporativo Cursos e Assessoria Ltda – CNPJ 07.675.477/0001-16	R\$ 620,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação Funcional Programática constante da unidade acima.

– Publique-se.

DA PRESIDÊNCIA EM 12/MAIO/2022.


Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000
E-mail: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br